

SUSPENDER, por necessidade do serviço, o 1º período de férias, referentes ao exercício de 2024, de 20/05/2024 a 29/05/2024, da servidora ROSANGELA MARIA BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 278.807-1, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Acompanhamento Pedagógico, conforme Processo nº 04035-00002244/2024-48, ficando assegurado à servidora a fruição do período suspenso de 01/08/2024 a 20/08/2024, considerando a remarcação do 2º período de férias para 09/12/2024 a 18/12/2024.

IVAN ALVES DOS SANTOS

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 78, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Instituir a Comissão Organizadora e a Comissão Julgadora do 3º Prêmio Essencial de Controle Social.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora e a Comissão Julgadora do 3º Prêmio Essencial de Controle Social.

Art. 2º Designar os servidores abaixo descritos, representantes da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social do Distrito Federal (SUBTC), para compor a Comissão Organizadora do 3º Prêmio Essencial de Controle Social do Edital nº 01/2024 - CGDF:

I - CAROLINA GALDINO SOARES, matrícula nº 276.971-9;

II - FREDERICO ARAGÃO VERAS, matrícula nº 078.501-6;

III - LILIANE BARBOSA PEREIRA, matrícula nº 164.729-6.

Art. 3º Instituir a Comissão Julgadora do 3º Prêmio Essencial de Controle Social.

Art. 4º Designar os servidores abaixo descritos, representantes da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social do Distrito Federal (SUBTC), da Assessoria de Comunicação (ASCOM) da CGDF e da Secretaria de Comunicação do Distrito Federal (SECOM) para compor a Comissão Julgadora do 3º Prêmio Essencial de Controle Social do Edital nº 01/2024 - CGDF:

I - ANA LUIZA DA SILVA TINOCO, matrícula nº 282.797-2 (SUBTC);

II - LUCIA BRASILEIRO DE FIGUEREDO COIMBRA, matrícula nº 276.116-5 (SUBTC);

III - LANIER ROSA SILVA, matrícula nº 276.807-0 (ASCOM);

IV - MARCOS VINICIUS SANTANA, matrícula nº 279.565-5 (ASCOM);

V - LORENA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.708.257-9 (SECOM).

Art. 5º Atribui-se à Comissão Organizadora a organização do concurso de acordo com o Edital nº 01/2024.

Art. 6º Atribui-se à Comissão Julgadora a avaliação dos vídeos recebidos de acordo com o Edital nº 01/2024.

Art. 7º A Comissão Julgadora deve observar as normas estabelecidas no Edital nº 01/2024.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Designa substituto.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 60, de 26 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar GRAZIELLA BRUNALE DE ANDRADE, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 271.974-6, em substituição a MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 271.922-3, para atuar como GESTOR do Contrato nº 06/2022, celebrado entre a CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF e a empresa PARÂMETRO SOLUÇÕES GERENCIAIS LTDA EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas em Java, para manutenção evolutiva e corretiva do Sistema de Gestão de Auditoria - SAEWEB, conforme consta do Processo SEI nº 00480-00002588/2021-03.

Art. 2º A servidora relacionada no artigo anterior deverá observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo ao servidor, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 262, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Processo GDF-SEI: 00401-00010682/2024-31. Interessada: GEORGIA PIMENTA LAGO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do § 2º da CF c/c 114, § 1º da Lei Orgânica do DF c/c art. 97-A, incisos III e VI e art. 100 ambos da Lei Complementar 80/1994 c/c art. 9º incisos VII e XV e art. 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

AUTORIZAR, em caráter excepcional, com base na alínea "b", inciso I, art. 152, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, juntamente com o §3º e ainda, c/c inciso II, art. 26 e art. 2º do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018 a cessão de GEORGIA PIMENTA LAGO, matrícula nº 2389665, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal para exercer a Função de Confiança de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete da Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura, do Superior Tribunal de Justiça. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 263, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, GABRIELA CASTRO FREIRE, matrícula nº 2519186, do Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-06, de Coordenador(a), da Coordenação de Atenção aos Aposentados e Pensionistas, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 17/06/2024.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 263, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, GABRIELA CASTRO FREIRE, matrícula nº 2519186, do Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-06, de Coordenador(a), da Coordenação de Atenção aos Aposentados e Pensionistas, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 17/06/2024.

CELESTINO CHUPEL

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 186, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2024-e, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução_TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, WALDER RODRIGO GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 8175, servidor cedido, para exercer, em substituição, nos períodos de 18 a 21 de junho do corrente ano, o cargo em comissão de Ouvidor, símbolo TC-CCG-6, da Ouvidoria deste Tribunal, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 35/2024.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 187, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2024-e, resolve:

EXONERAR, nos termos do inciso II do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JACSON CARLOS DA SILVEIRA, matrícula nº 1893, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete do Conselheiro André Clemente Lara de Oliveira.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 188, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00005554/2024-19-e, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor RENATO ALVES DA CRUZ, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, matrícula nº 318, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, fundamentada no artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, com a vantagem pessoal prevista no art. 5º da Lei nº 4.584/11.

MÁRCIO MICHEL